

PORTARIA Nº 01 DE 3 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Exonerar o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

Matrícula	Nome completo	Função	Unidade	Data de Admissão	Data de Desligamento
978	ANDRESSA COSTA PADILHA DA SILVEIRA	Enfermeiro ESF - 40hs	UBS União	18/12/2017	21/12/2018
1049	TAMIRES INDIARA PIEDRAS PEDROSO	Assistente Técnico	UBEA	12/06/2018	27/12/2018
1086	ALESSANDRA RIVERO HERNANDEZ	Cirurgião Dentista ESF - 40hs	UBS Harmonia	04/09/2018	28/12/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, Três de Janeiro de 2019. (03/01/2019).

Fernando Ritter
Presidente